



Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013

CONVITE Nº 009/2013

Às 12h00min horas do dia 24 de maio de 2013, no prédio sede da Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Gravatá – Pernambuco reunir-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder ao recebimento e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Propostas Financeiras, referentes à licitação do Processo Licitatório nº 046/2013 e modalidade **Convite nº 009/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de enxovais para a Secretaria de Assistência Social, visando acompanhar as gestantes do Programa Mãe Gestante durante a gravidez, realizando palestras voltadas à afetividade, fortalecimento de vínculos familiares, importância de aleitamento materno, bem como entrega de enxovais, tendo como público alvo gestantes em vulnerabilidade social. Foram convidadas as seguintes empresas: VENEZA CORPORATION LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 35.526.540/0001-98; TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - ME, inscrita no CNPJ: 12.058.073/0001-13; TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.159.635/0001-97. O Presidente constatou a presença de todas as empresas e dos seguintes representantes: **VENEZA CORPORATION LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 35.526.540/0001-98, com endereço comercial á Rua Dona Aurora Nº 80, Areias-Recife /PE, CEP:50781-500, representada por seu representante Legal Sr. Emanuel José de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 169.100.364-68, portador da Cédula de Identidade 1429007 SSP-PE; **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ: 12.058.073/0001-13, com endereço comercial na Rua São Nicolau, Nº14, Ipsep - Recife/Pe, CEP:51350-530, representada por seu representante Legal Sra Tayane Carvalho Chaves de Melo, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 073.079.124-65, portador da Cédula de Identidade nº 7232717 SDS/PE; **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ:04.159.635/0001-97, com endereço comercial á AV. Presidente Kennedy nº 422, Ipsep -Recife/PE, CEP: 51.350-610, representada por seu representante Legal Sr. Leonardo Medeiros da Silva, inscrito no CPF sob o nº 066.852.104-00, portador da Cédula de



Identidade nº 1266053433 SSP/BA. Em seguida, o Presidente declarou encerrado o prazo para recebimento dos documentos referente ao presente certame, não havendo qualquer manifestação dos presentes, referente a qualquer proposta entregue e que não tenha sido registrada. O Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes na presença de todos. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 01- habilitação - os quais foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. Todos os documentos foram analisados e o resultado do julgamento da fase de habilitação foi proferido nesta reunião da seguinte forma: Todos os licitantes atenderam satisfatoriamente as exigências do edital estando habilitados a participação no certame. Franqueada a palavra aos presentes, nenhum se pronunciou e renunciaram ao direito de interpor recurso dessa fase. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Financeira - os quais foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. Em seguida foram realizadas as análises das propostas que se deram da seguinte maneira: a) **VENEZA CORPORATION LTDA EPP** R\$ 30.078,00(trinta mil e setenta e oito reais); b) **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - ME** R\$ 29.323,50(vinte e nove mil, trezentos e vinte e três e cinqüenta centavos); c) **TRANSROCA COMERCIAL LTDA** R\$ 30.999,00 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais), Percebeu-se então que nenhuma das propostas foi desclassificada conforme disposição do edital, e após análise das propostas foi declarado como vencedor com o menor preço global a empresa **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - ME** com o valor global de :R\$ **29.323,50(vinte e nove mil, trezentos e vinte e três e cinqüenta centavos)**. Foi dada a palavra aos licitantes para que se pronunciem quanto a interposição de recursos. Os quais expressamente renunciaram ao direito de interpor recurso, sendo sua vontade, ora constada em ata. O presidente então declarou o encerramento dos trabalhos, e em seguida, mandou que encerrasse a presente ata sendo assinada pelo Presidente da CPL, e pelos Licitantes participantes.

Gravatá, 24 de maio de 2013

Aglaine de Fátima Vilar de Oliveira

Presidente da CPL



Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

Ilo Tenório de Albuquerque II

Membro da CPL

André Luiz Ramos Araújo de Lima

Membro da CPL

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:
